

**PORTARIA Nº 343, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora LILIAN IKUMA DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 32.577.964-8 SSP/SP, 62.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil – Creche, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º** - A professora ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá desempenhar suas atribuições de docente junto a EMEI “Vereador Jose Angelo de Souza” – bairro Nosso Teto.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para a professora relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela IV, Faixa 3, Nível I, da referida Lei Complementar.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Março de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo